PORTARIA N° 008/2023

"Designa servidora para responder pelo Cargo de Assessora Parlamentar".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 09 de janeiro 2023, para exercer a função de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, **Clara Mariana Batista Xavier,** brasileira, casada, portadora do RG nº. 2217563-6 SSP MT e CPF nº. 052.735.141-50, residente e domiciliado à Rua 3, Nº 71, bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

José Ari Zandoná
Presidente

Heronides Silveira Junior
1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se."

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA FCS COMUNICAÇÃO SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022, RECEBIDA NO DIA 06/01/2023 VIA EMAIL

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA *FCS COMUNICAÇÃO* SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022, RECEBIDA NO DIA 06/01/2023 VIA EMAIL

À Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM) Cuiabá – Mato Grosso

Referente a Concorrência No 001/2022, solicitamos esclarecimentos:

Na Proposta de preço, o edital solicita a porcentagem de desconto referente aos custos de criação internos baseados na tabela da Sinapro, no entanto, o contrato presente no Anexo II não prevê remuneração à agência pelos trabalhos de criação.

Pergunta: o contrato será adaptado para honrar a proposta de preço apresentada na licitação?

Atenciosamente,

6 de janeiro de 2023.

RESPOSTAS:

Sim, no contrato constará todas as atribuições da agência bem como sua remuneração conforme o edital pede.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2023

Fábio Albuquerque da Silva

Presidente da comissão Permanente de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 008/2023

"Designa servidora para responder pelo Cargo de Assessora Parlamentar".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 09 de janeiro 2023, para exercer a função de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, **Clara Mariana Batista Xavier**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 2217563-6 SSP MT e CPF nº. 052.735.141-50, residente e domiciliado à Rua 3, Nº 71, bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 003/2023

*"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **ANDERSON APARECIDO DA CUNHA CAETANO**, e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com o Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 1.448, de 19 de dezembro de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDERSON APARECIDO DA CUNHA CAETANO**, matrícula nº 642, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023,a partir do dia 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de janeiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 01/2023

DE 05 DE JANEIRO DE 2.023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Ketura Luisa Gonzaga".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Ketura Luisa Gonzaga, referente período aquisitivo compreendido entre 01/02/2021 a 31/01/2022, que serão gozadas no período de 09 a 18 de janeiro de 2023.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 05 de janeiro de 2.023.

Rafael Govari

Presidente

PORTARIA Nº02/2023

DE 05 DE JANEIRO DE 2.023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora SANDRA CRISTINA SCHMIDT".